



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.valentimgentil.dioe.com.br](http://www.valentimgentil.dioe.com.br)

Quinta-feira, 31 de março de 2016

Ano I | Edição nº 80

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Audiência Pública - Convocação	4
PODER LEGISLATIVO VALENTIM GENTIL	5
Licitações e Contratos	5
Contratos	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.valentimgentil.dioe.com.br](http://www.valentimgentil.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Valentim Gentil**

CNPJ 46.599.833/0001-11  
Praça Jacilândia, nº 4-33  
Telefone: (17) 3485-9400  
Site: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)  
Diário: [www.valentimgentil.dioe.com.br](http://www.valentimgentil.dioe.com.br)

#### **Câmara Municipal de Valentim Gentil**

CNPJ 49.677.941/0001-53  
Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20  
Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482  
Site: [www.camaravalentimgentil.sp.gov.br](http://www.camaravalentimgentil.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.valentimgentil.dioe.com.br](http://www.valentimgentil.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Quinta-feira, 31 de março de 2016

Ano I | Edição nº 80

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 3.425, DE 30 DE MARÇO DE 2016

*Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de Secretário Municipal de Educação.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 31 de março de 2016, JOHN ROBSON FERREIRA DIOGO, RG nº 29.963.039-0, do cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 30 de março de 2016.

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 31 de março de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

#### PORTARIA Nº 3.426, DE 30 DE MARÇO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo em comissão de Diretor de Esportes e Lazer.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município

de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 1º de abril de 2016, o servidor público municipal JOHN ROBSON FERREIRA DIOGO, RG nº 29.963.039-0, ocupante do cargo efetivo de Coordenador de Serviços Municipais, para o exercício do cargo em comissão de DIRETOR DE ESPORTES E LAZER, devendo perceber a remuneração constante do Anexo 2, da Lei Municipal nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei nº 2.045, de 13/11/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 30 de março de 2016

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 31 de março de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

#### PORTARIA Nº 3.427, DE 30 DE MARÇO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo em comissão de Chefe do Setor de Assistência Social.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 1º de abril de 2016, o senhor JAIR APARECIDO GOMES, RG nº 23.636.866-7, para o exercício do cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, devendo perceber a remuneração constante do Anexo 2, da Lei Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Quinta-feira, 31 de março de 2016

Ano I | Edição nº 80

Página 3 de 6

nº 1.957, de 03/10/2011, alterada pela Lei n.º2.045, de 13/11/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 30 de março de 2016

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 31 de março de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 3.428, DE 30 DE MARÇO DE 2016

*Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura.*

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 1º de abril de 2016, a servidora pública municipal Silvia Cristina Previ Novelli, RG nº 19.873.397-5, lotada no cargo efetivo de Secretário de Escola, para o exercício do cargo de Secretário Municipal de Educação e Cultura, devendo perceber a remuneração constante do art. 1º, da Lei Municipal nº 2.021, de 20 de março de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 30 de março de 2016.

ROSA LUCHI CALDEIRA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 31 de março de 2016.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

**Código Localizador: PPFTP10J**

**Licitações e Contratos**

**Contratos**

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 115/2014

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 59/2014

CONTRATO: 93/2014 – 1º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

CONTRATADA: RLZ INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, ELABORAÇÃO E LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARA ATENDER NECESSIDADES DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

VALOR CONTRATUAL: R\$ 47.189,35

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES, COM INÍCIO EM 04/01/2016

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2015

SIGNATÁRIOS: ROSA LUCHI CALDEIRA, PELA CONTRATANTE, E ROBERTO VIDAL FERRARI, PELA CONTRATADA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Quinta-feira, 31 de março de 2016

Ano I | Edição nº 80

Página 4 de 6

### CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR,  
Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil,  
Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente  
extrato contratual foi publicado na imprensa oficial do  
Município (art. 79, da LOM).

Jose Carlos de Oliveira Medeiros Junior  
Secretário

**Código Localizador: QHTXYP2P**

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 102/2013  
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2013  
CONTRATO: 92/2013 - 3º TERMO DE  
ADITAMENTO  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE VALENTIM GENTIL  
CONTRATADA: TOSTA & VIEIRA CLINICA  
MÉDICA LTDA  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA  
UNIDADE BÁSICA DCE SAÚDE DE VALENTIM GENTIL,  
NO ATENDIMENTO DE PACIENTE PORTADORES DE  
HIPERTENÇÃO, DIABETES E DOENÇAS DA PELE  
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 28.080,00  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES, COM INÍCIO  
EM 1/2/2016 E TÉRMINO EM 1/2/2017  
DATA DA ASSINATURA: 1/2/2016  
SIGNATÁRIOS: ROSA LUCHI CALDEIRA, PELA  
CONTRATANTE, E DANIELLA VIEIRA TOSTA, PELA  
CONTRATADA

### CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR,  
Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil,  
Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente

extrato contratual foi publicado na imprensa oficial do  
Município (art. 79, da LOM).

-----  
Jose Carlos de Medeiros Junior  
Secretário

**Código Localizador: G/RM8H32**

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Audiência Pública - Convocação

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Comunicamos que a Prefeitura do Município de  
Valentim Gentil, realizará no dia 06 de abril de 2016, às  
15:00 h, no prédio do Paço Municipal "Prefeito Airton de  
Medeiros", situado à Praça Jacilândia, nº 4-33, Centro,  
Valentim Gentil – SP, Audiência Pública para elaboração  
da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício  
de 2017.

Valentim Gentil, 31 de março de 2016

Rosa Luchi Caldeira  
Prefeita Municipal

**Código Localizador: OKLS6H6W**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Quinta-feira, 31 de março de 2016

Ano I | Edição nº 80

Página 5 de 6

### PODER LEGISLATIVO VALENTIM GENTIL

#### Licitações e Contratos

#### Contratos

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que foi firmado o Contrato n.º 002/2016, cujo extrato é o seguinte:

PROCESSO: nº 07/2016

EXTRATO DE CONTRATO: n.º 02/2016

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Valentim Gentil – SP.

CONTRATADO: M&M Assessoria Contábil e Administrativa S/S Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais contábeis na Câmara Municipal de Valentim Gentil/SP.

VALOR: R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais) mensais.

PAGAMENTO: Até o 5º dia útil do mês subsequente.

PRAZO: 01/04/2016 à 31/03/2017.

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2016.

Câmara Municipal de Valentim Gentil, 30 de março de 2016.

ANTONIO DONIZETTE MARANINI

Presidente

### CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL/SP

CONTRATADA: M&M ASSESSORIA CONTÁBIL E ADM. S/S LTDA

CONTRATO: 02/2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais contábeis na Câmara Municipal de Valentim Gentil/SP.

ADVOGADA: DÉBORAH CRISTIANE DOMINGUES DE BRITO – OAB SP 153.084

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Valentim Gentil/SP, 30 de março de 2016

ANTONIO DONIZETTE MARANINI

Presidente

REGINALDO MASTRO PIETRO

M&M ASSESSORIA CONTÁBIL E ADM. S/S LTDA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.valentimgentil.dioe.com.br](http://www.valentimgentil.dioe.com.br)

Quinta-feira, 31 de março de 2016

Ano I | Edição nº 80

Página 6 de 6

### **PUBLICAÇÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL**

PROCESSO: 001/2012

CONTRATO: 001/2012 – Aditamento Contratual n.º 03/2016

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Valentim Gentil

CONTRATADA: Anderson Gustavo Neves Gomes - Me

OBJETO: Prestação de serviços de acesso à internet.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais)

PRAZO: 01/04/2016 a 31/03/2017

DATA DO ADITAMENTO: 30 de março de 2016.

Câmara Municipal de Valentim Gentil, 30 de março de 2016.

ANTONIO DONIZETTE MARANINI

Presidente da Câmara

PRAZO: 01/04/2016 a 31/03/2017.

DATA DO ADITAMENTO: 30 de março de 2016.

Câmara Municipal de Valentim Gentil, 30 de março de 2016.

ANTONIO DONIZETTE MARANINI

Presidente da Câmara

### **PUBLICAÇÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL**

PROCESSO: 005/2014

CONTRATO: 003/2014 – Aditamento Contratual n.º 04/2016

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Valentim Gentil

CONTRATADA: Farilule Serviços de Monitoramento de Sistemas de Segurança Ltda Me.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação serviço de monitoramento remoto de alarme instalado na Câmara Municipal de Valentim Gentil.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 139,69 (cento e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos)